



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA
DIRETORIA GERAL/CAMPUS BRAGANCA PAULISTA

DOCUMENTO 299585

Bragança Paulista, 18 de fevereiro de 2022.

Aos

Servidores, Alunos, Pais e Responsáveis,

Assunto: RETOMADA DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS PRESENCIAIS - ETAPA 4: REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS TOTALMENTE PRESENCIAIS

Em reunião, realizada dia 17/02/2022, da Comissão de Planejamento do Retorno Seguro das Atividades Presenciais do Câmpus Bragança Paulista, constituída pela Portaria nº BRA.0097/2021, de 18 de agosto de 2021, responsável pela elaboração e acompanhamento da execução do Plano de Retorno das Atividades Presenciais do Câmpus Bragança Paulista durante a pandemia da COVID-19, foram analisados e discutidos os dados referentes à Capacidade de atendimento da rede hospitalar local (taxa de ocupação de leitos clínicos e de UTI) e o Número de Óbitos nos últimos 14 dias por 100 mil habitantes. Após as discussões e ponderações dos presentes, comunicamos que:

1. Foi mantida a deliberação que a partir do dia 21/02/2022, o câmpus avançará para a Etapa 4 do planejamento da retomada de atividades acadêmicas totalmente presenciais:

O câmpus retomará integralmente suas atividades acadêmicas presenciais, mas sem renunciar aos dispositivos de biossegurança estabelecidos no Protocolo de Biossegurança para as Atividades Presenciais do IFSP, que serão usados até deixarem de serem considerados medidas indispensáveis ao combate ao COVID-19, seguindo orientação dos órgãos de saúde competentes.

Nesta etapa, a retomada das atividades presenciais é obrigatória para todos(as) alunos(as), ficando o uso de atividades acadêmicas remotas apenas como recurso acessório facultativo ao processo de ensino aprendizagem.

O campus, conforme PORTARIA NORMATIVA Nº 37/2022 - RET/IFSP, DE 29 DE JANEIRO DE 2022, exigirá a comprovação de esquema vacinal completo como quesito para participação das aulas.

2. Ressaltamos que, haja vista a contínua mudança no cenário da pandemia e mediante a publicação de novas Portarias e Resoluções em instâncias superiores, as estratégias poderão ser alteradas a qualquer momento.

JOÃO ROBERTO MORO
Diretor-Geral

DOCUMENTO 299585

AVENIDA MAJOR FERNANDO VALLE, 2013, JARDIM SÃO MIGUEL, BRAGANÇA PAULISTA / SP, CEP 12903-000